

**Decreto N° 3197 - de 25 de Abril de 2025**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1404, 07 de Março de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.92.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	24.428,56
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	24.428,56
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	24.428,56
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24.428,56
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>24.428,56</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.452.0007.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	24.428,56
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	24.428,56
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	24.428,56
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24.428,56
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>24.428,56</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 25 de Abril de 2025

\_\_\_\_\_  
Everaldo Roberto da Conceicao  
Prefeito Municipal  
CPF: 041.321.666-78